

RESOLUÇÃO Nº 003, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário, a fim de realizar estudos sobre o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos ao Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos a serem elaborados para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Marco Antonio Calazans Duarte;
2. Luiz Pereira de Brito;
3. Francisco da Silva Filho;
4. Geraldo Eduardo da Silva;
5. Marcos Antônio Rocha;
6. Cícero Onofre de Andrade Neto;
7. Sheyla Duarte da Costa.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Universidade Potiguar – UNP;
2. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
3. Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Benéficas do RN - FECEB;
4. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN;
5. Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
6. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
7. Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Marco Antonio Calazans Duarte e Luiz Pereira de Brito.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB